



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO °. 284/2024/SES-MT

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0083/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/61116

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA
CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 09.610.464/0001-94**, localizada sito à Rua Zulmiro Trevisan nº 776, Bairro São Judas Tadeu Cidade de Sumaré/SP – CEP 13.180-612 telefone (19) 3367-1601/(19) 99848-9403 e e-mail controlar@controlarfiltros.com.br, neste ato representado pelo Sra. **ADRIANA GARCIA SADIR**, portador da Cédula de Identidade nº ****7.703-1 SSP/SP e Cadastrado no CPF nº ****47.778/58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 284/2024/SES/MT**, oriundo do Processo nº SES-PRO-2024/61116, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46.**

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.

ADRIANA GARCIA
SADIR:13884777858

Assinado de forma digital por
ADRIANA GARCIA SADIR:13884777858
Dados: 2025.06.05 16:12:04 -03'00'





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 284/2024/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

ADRIANA GARCIA
SADIR:13884777858

Assinado de forma digital por
ADRIANA GARCIA
SADIR:13884777858
Dados: 2025.06.05 16:13:07 -03'00'

Rep. Legal: **ADRIANA GARCIA SADIR**
Controlar Indústria e Comércio de Filtros e Equipamentos Ltda

